



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA




## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA

### EDITAL N° 003/2017 – FAMMA/UNEMAT

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), por meio da Faculdade Multidisciplinar do Campus Universitário do Médio Araguaia (FAMMA), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 88 de 11 de maio de 2015, Lei Complementar Estadual n°. 430, de 27 de julho de 2011, o Regimento da Faespe e a *Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT*, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem nos cursos vinculados à FAMMA - Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos e por seus editais complementares, que serão publicados no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/seletivos/>
- 1.2. O processo seletivo será realizado pela FAMMA.
- 1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.
- 1.4. A realização do processo de seleção de docentes para atuarem nos cursos da FAMMA ficará a cargo das Bancas Examinadoras designadas por esta Faculdade.
- 1.5. O presente Processo de Seleção destina-se ao provimento de vagas e formação de cadastro de reservas, para professores, ministrarem aulas nos cursos da FAMMA, de forma modular, por disciplina, durante o semestre letivo 2017/2.

<p>FAMMA</p> <p>Av: Tancredo Neves, N° 1095, Cavalhada III</p> <p><b>Cep:</b> 78200.000 Cáceres-MT</p> <p><b>Telefones:</b> (65)3221-0037</p> <p>e-mail: <a href="mailto:famma@unemat.br">famma@unemat.br</a></p> <p><a href="mailto:diretoria.parceladas@unemat.br">diretoria.parceladas@unemat.br</a></p>	
---	--




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



- 1.6. O período de oferta da disciplina, de acordo com o Anexo I deste Edital, não será alterado, salvo em caso de doença, devidamente atestada;
- 1.6.1 – O atestado médico deverá ser protocolado na diretoria das parceladas, dentro do prazo de 24 h, contado da sua expedição. Na inobservância do prazo constante neste item, o próximo candidato classificado será convocado.
- 1.7. O professor poderá ter seu contrato rescindido, caso descumpra o cronograma estabelecido para a disciplina, bem como as demais exigências contratuais.
- 1.7.1 É expressamente proibido o docente contratado ministrar disciplina aos domingos e feriados, devendo respeitar o período estipulado no cronograma.
- 1.8. É prerrogativa da FAMMA alterar o período de oferta de disciplina, quando necessário.
- 1.9. Este Processo Seletivo Simplificado contará com uma única etapa de seleção: Avaliação da Tabela de Barema (Anexo V).
- 1.10. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na ÍNTEGRA, as normas contidas neste Edital.
- 1.11. A classificação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de professor, ficando a concretização desse ato condicionada à observância da ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e da veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 1.11.1 Caso constatado serem inverídicas as informações prestadas pelo candidato dar-se-á o direito à FAMMA de excluí-lo do Processo de Contratação.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas, única e exclusivamente por meio do endereço eletrônico [seletivofamma@unemat.br](mailto:seletivofamma@unemat.br)
- 2.1.1. O e-mail acima destina-se exclusivamente para o recebimento das inscrições e dos recursos, com confirmação automática de recebimento e não servirá para esclarecimento de dúvidas e reclamações. Estas deverão ser encaminhadas diretamente para o endereço eletrônico da FAMMA: [famma@unemat.br](mailto:famma@unemat.br)

<p>FAMMA</p> <p>Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III</p> <p><b>Cep:</b> 78200.000 Cáceres-MT</p> <p><b>Telefones:</b> (65)3221-0037</p> <p>e-mail: <a href="mailto:famma@unemat.br">famma@unemat.br</a></p> <p><a href="mailto:diretoria.parceladas@unemat.br">diretoria.parceladas@unemat.br</a></p>	
---	--



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



2.2. As disciplinas, por curso, período de oferta e Núcleos Pedagógicos, bem como os requisitos legais para inscrição, encontram-se no Anexo I.

2.2.1. O candidato poderá se inscrever em até 04 (quatro) disciplinas, dentre as vagas ofertadas, desde que não haja coincidência de período de oferta, conforme Anexo I do Edital.

2.2.2 O candidato que detenha de vínculo efetivo com a Universidade do Estado de Mato Grosso deverá observar o disposto no artigo 10, § 3º, da Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT e as implicações da Lei Complementar 430/2011, sob pena de eliminação do processo seletivo.

2.3. O candidato que enviar mais de uma inscrição para a mesma vaga no processo seletivo terá confirmada apenas a última inscrição efetivada.

2.4. Ao preencher o Formulário de Inscrição (Anexo II), o candidato deve, **OBRIGATORIAMENTE**, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Processo Seletivo, indicar nos campos apropriados o(s) nome(s) da(s) disciplina(s), do(s) curso(s) e do(s) núcleo(s) pedagógico(s) para o(s) qual(is) deseja concorrer à vaga.


2.4.1 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Banca Examinadora designada pela FAMMA do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as informações.

2.5. A FAMMA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. No ato da inscrição, o *candidato com deficiência* deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, para que sejam comprovadas a necessidade especial e a capacidade de desempenhar as atribuições do cargo.

3.1.1. Os *candidatos com deficiência* devem estar em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função. Também participarão em igualdade de

<p>FAMMA</p> <p>Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III</p> <p><b>Cep:</b> 78200.000 Cáceres-MT</p> <p><b>Telefones:</b> (65)3221-0037</p> <p>e-mail: <a href="mailto:famma@unemat.br">famma@unemat.br</a></p> <p><a href="mailto:diretoria.parceladas@unemat.br">diretoria.parceladas@unemat.br</a></p>	
---	--



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



condições com os demais candidatos.


3.2. Ao candidato com deficiência será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que forem igual ou superior a 07(sete) e dentro da mesma área de atuação, em face da classificação obtida, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e conforme disposto no artigo 37, inciso VIII, da CFRB/1988.

#### 4. DO PERÍODO E DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições terão início às 08 horas do dia **24 de junho de 2017** e terminarão às 23 horas e 59 minutos do dia **04 de julho de 2017**, horário oficial de Cuiabá/MT, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [seletivofamma@unemat.br](mailto:seletivofamma@unemat.br)

4.2. Antes de efetivar a inscrição o candidato deverá **imprimir e preencher** o Formulário de Inscrição (Anexo II), declaração de não excedência de carga horária (Anexo III), declaração de disponibilidade de tempo (Anexo IV) e a Tabela de Barema (Anexo V), DIGITALIZÁ-LOS, juntamente com os documentos pessoais e documentos comprobatórios da pontuação da Tabela de Barema, **OBRIGATORIAMENTE** no modelo *Portable Document Format* (PDF), EM ARQUIVO ÚNICO, **NÃO ZIPADO**, organizados na seguinte ordem:

- 1º - Formulário de Inscrição (Anexo II);
- 2º - Declaração de não excedência de carga horária, conforme Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT (Anexo III); para os candidatos que se enquadram no disposto do item 2.2.2.
- 3º - Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo IV);
- 4º - Carteira de Identidade (ou documento equivalente, com foto), CPF e cópia do PIS/PASEP/NIS/NIT;
- 5º - Diploma de Graduação ou atestado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar e Diploma de maior titulação ou atestado de conclusão acompanhado do Histórico, (quando for o caso);
- 6º - Tabela de Barema preenchida (Anexo V);
- 7º - Encaminhar um único exemplar de cada documento comprobatório da pontuação da Tabela de Barema, independentemente do número de vagas para as quais está concorrendo.

<p>FAMMA</p> <p>Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III</p> <p><b>Cep:</b> 78200.000 Cáceres-MT</p> <p><b>Telefones:</b> (65)3221-0037</p> <p>e-mail: <a href="mailto:famma@unemat.br">famma@unemat.br</a></p> <p><a href="mailto:diretoria.parceladas@unemat.br">diretoria.parceladas@unemat.br</a></p>	 <p>UNEMAT Universidade do Estado de Mato Grosso</p>
---	--



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



4.3 Somente serão aceitos diplomas de graduação devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE-MT). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução CNE/ CES nº. 01, de 03 de abril de 2001. Caso o candidato não tenha ainda o diploma, poderá apresentar o atestado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar.

4.4 Para comprovação da Experiência Profissional serão aceitas Declaração institucional de comprovação do exercício no magistério superior e na educação básica e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

4.5 O candidato será **SUMARIAMENTE DESCLASSIFICADO** caso os documentos comprobatórios não estejam digitalizados na ordem apresentada na Tabela de Barema e em **arquivo eletrônico único**, no formato *Portable Document Format* - PDF.

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será homologada preliminarmente no dia **10 de julho de 2017**.


5.2 Terá a inscrição homologada o candidato que apresentar os documentos constantes no item 4.2 e seus subitens e em **arquivo eletrônico único**, no formato *Portable Document Format* (PDF), de acordo com os pré-requisitos exigidos.

5.3 Terá a inscrição indeferida o candidato que **não atender rigorosamente** ao estabelecido no item 5.2 ou deixar de cumprir outros itens do presente Edital.

5.4 O candidato poderá recorrer do resultado da homologação preliminar da inscrição do processo seletivo, pelo endereço eletrônico [seletivofamma@unemat.br](mailto:seletivofamma@unemat.br) até 24 horas após a publicação da mesma.

5.5 As alterações das inscrições que vierem a ocorrer, após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/seletivos/> no dia **12 de julho de 2017**.

5.6. A FAMMA publicará a homologação final das inscrições do Processo Seletivo Simplificado

<p>FAMMA</p> <p>Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III</p> <p><b>Cep:</b> 78200.000 Cáceres-MT</p> <p><b>Telefones:</b> (65)3221-0037</p> <p>e-mail: <a href="mailto:famma@unemat.br">famma@unemat.br</a></p> <p><a href="mailto:diretoria.parceladas@unemat.br">diretoria.parceladas@unemat.br</a></p>	
---	--



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



no site <http://www.unemat.br/seletivos/> no dia **12 de julho de 2017**.

## 6. DAS BANCAS DE SELEÇÃO

6.1. A realização do Processo de Seleção Simplificado de docentes para atuarem nos cursos ficará a cargo das Bancas Examinadoras designadas pela FAMMA.

6.2. As Bancas Examinadoras serão responsáveis por todo o processo de seleção dos candidatos.

6.3. É vedada a participação na Banca Examinadora de:

- a) Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Sócio de candidato em atividade profissional.
- d) Inscrito em qualquer vaga deste processo seletivo.

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O presente seletivo ocorrerá em uma única etapa que constará da Avaliação da Tabela de Barema (Anexo V) comprovada no ato da inscrição, tendo caráter classificatório.


7.2 O processo de seleção consta da Avaliação da Tabela de Barema (Anexo V) com os seguintes critérios.

I. Os pontos do item 1 não serão acumulativos, portanto será considerado o maior título apresentado.

II - Para receber a pontuação relativa ao título de especialista, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, constando a carga horária total do curso (mínimo de 360 horas), devidamente registrado.

III - Para receber a pontuação relativa ao título de Mestrado ou Doutorado, o candidato deverá comprovar, por meio de Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso, acompanhado do histórico.

7.3 A comprovação dos documentos referentes ao item 2 (Atividades Universitárias e de Docência na Educação Básica) da Tabela de Barema, dar-se-á por meio de cópia de portaria ou

<p>FAMMA</p> <p>Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III</p> <p><b>Cep:</b> 78200.000 Cáceres-MT</p> <p><b>Telefones:</b> (65)3221-0037</p> <p>e-mail: <a href="mailto:famma@unemat.br">famma@unemat.br</a></p> <p><a href="mailto:diretoria.parceladas@unemat.br">diretoria.parceladas@unemat.br</a></p>	
---	--



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



de declaração da instância da Instituição (Pró-reitoria, ou órgão similar); e se for de escolas, cópia da declaração/Atestado assinado pelo diretor(a) e pelo presidente do Conselho Deliberativo.

7.4 A comprovação dos documentos referente ao item 3 (Produção Científica) da Tabela de Barema, dar-se-á por meio de **cópia da capa do livro, da página** onde conste os dados de catalogação com o número de ISBN ou ISSN e da **página do Sumário**. Para artigo científico, apresentar cópia da primeira página.

7.5 A comprovação dos documentos referentes aos demais itens da Tabela de Barema dar-se-á por meio de certificado e/ou de declaração e/ou de atestado e/ou de ata da instituição, desde que configurem como eventos relativos à área de conhecimento (Grande Área) do curso para o qual se inscreveu neste Edital.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos serão considerados classificados, observando-se a sua opção por disciplina, Núcleo Pedagógico e curso de concorrência na ordem decrescente da pontuação obtida.

8.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios em ordem de prioridade:

- I. Maior idade, considerando ano, mês e dia;
- II. Maior tempo de experiência no Ensino Superior.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO


9.1 É de competência exclusiva da FAMMA a divulgação do resultado da seleção realizada pelas Bancas Examinadoras.

9.2 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **19 de julho de 2017**.

9.3 O candidato poderá recorrer do resultado preliminar do processo seletivo em até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação do mesmo, pelo endereço eletrônico [seletivofamma@unemat.br](mailto:seletivofamma@unemat.br)

9.4 As alterações de pontuações de candidatos na Avaliação da Tabela de Barema, que vierem a ocorrer após análise, será publicada no dia **21 de julho de 2017**.

9.5 A FAMMA publicará a homologação final do Processo Seletivo Simplificado no dia **21 de julho**

<p>FAMMA</p> <p>Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III</p> <p><b>Cep:</b> 78200.000 Cáceres-MT</p> <p><b>Telefones:</b> (65)3221-0037</p> <p>e-mail: <a href="mailto:famma@unemat.br">famma@unemat.br</a></p> <p><a href="mailto:diretoria.parceladas@unemat.br">diretoria.parceladas@unemat.br</a></p>	
---	--



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



de 2017.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso à FAMMA, por meio das bancas examinadoras, contra:

- a) homologação preliminar das inscrições e;
- b) resultado preliminar da Avaliação da Tabela de Barema.

10.2 Após a divulgação, o candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado, pelo endereço eletrônico [seletivofamma@unemat.br](mailto:seletivofamma@unemat.br).

10.3 Ao elaborar o recurso, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) Utilizar o Modelo de Recurso disponível no presente Edital (Anexo VI);
- b) Preencher integralmente o requerimento de acordo com as instruções nele constantes;

10.4 Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto, de forma diferente da estipulada neste Edital e **SEM ASSINATURA**.

10.5 A decisão final da FAMMA, por meio das Bancas Examinadoras, será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

## 11. DA ATRIBUIÇÃO E DAS VAGAS

11.1 As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.

11.2 Os candidatos serão CONVOCADOS, na ordem de sua classificação e deverão encaminhar o anexo VII, com a opção da(s) disciplina(s) e núcleo pedagógico, para o e-mail [parceladas@unemat.br](mailto:parceladas@unemat.br), até a data estabelecida no edital da convocação.

11.2.1 Conforme a classificação, cada candidato poderá escolher apenas 01 (uma) disciplina, por curso e núcleo pedagógico, com exceção do curso de Direito onde obrigatoriamente o candidato deverá assumir as duas turmas (matutino e noturno).

11.2.2 Todo candidato deve apresentar a Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo IV), assinada pelo chefe imediato, sob pena de eliminação do processo seletivo.

11.2.3 O candidato que desistir da disciplina, após a assinatura do Termo de Aceite (Anexo VII),

FAMMA

Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III

Cep: 78200.000 Cáceres-MT

Telefones: (65)3221-0037

e-mail: [famma@unemat.br](mailto:famma@unemat.br)

[diretoria.parceladas@unemat.br](mailto:diretoria.parceladas@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



salvo motivo de doença devidamente comprovado, não poderá participar do próximo seletivo, em respeito ao princípio da eficiência do serviço público e segurança jurídica.

11.2.4 O candidato deve apresentar certidão de antecedentes criminais de primeira e segunda instância, da Justiça Comum e Federal, sob pena de eliminação do processo seletivo.

11.3 Todos os candidatos convocados devem, obrigatoriamente:

11.3.1 Encaminhar o termo de Aceite (anexo VII), no prazo estabelecido pelo Edital de Convocação, sob pena de desclassificação/eliminação do certame, conforme item 11.2.


11.3.2 Os candidatos classificados e convocados, após o envio do aceite, receberão no e-mail pessoal, o respectivo contrato, que deverá ser impresso, fielmente, EM DUAS VIAS, de forma plenamente legível, assinado e anexado os documentos exigidos, conforme Edital de Convocação. O mesmo deverá ser enviado rigorosamente no prazo estabelecido juntamente com os documentos requeridos, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) por SEDEX ou carta com porte postal registrado e com aviso de recebimento (AR), para a Diretoria das Parceladas, Avenida Tancredo Neves, número 1095, bairro Cavahada II, Sede Administrativa da UNEMAT, CEP.: 78200-000, cidade de Cáceres-MT. Excepcionalmente e justificadamente, candidatos classificados poderão assinar o contrato pessoalmente, por ocasião das atribuições de disciplinas, anexando os documentos exigidos.

11.4 Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de disciplinas, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para disciplina diversa daquela para a qual se inscreveu, podendo, por interesse da FAMMA, ser convocado para atuarem em outros núcleos pedagógicos, respeitando-se a Área de Conhecimento.

11.5 Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas à formação de cadastro de reserva poderão ser convocados para contratação mediante surgimento de comprovada necessidade pela FAMMA.

11.6 As convocações para contratação dos classificados serão publicadas única e exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/seletivos/>

11.7 Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no sítio da Unemat por meio do endereço eletrônico <http://www.unemat.br/seletivos/>

<p>FAMMA</p> <p>Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavahada III</p> <p><b>Cep:</b> 78200.000 Cáceres-MT</p> <p><b>Telefones:</b> (65)3221-0037</p> <p>e-mail: <a href="mailto:famma@unemat.br">famma@unemat.br</a></p> <p><a href="mailto:diretoria.parceladas@unemat.br">diretoria.parceladas@unemat.br</a></p>	
--	--



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA




## 12. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

12.1 Dentre as atribuições do Professor estão:

- a) Conhecer o Projeto Político Pedagógico do Curso;
- b) Planejar a disciplina tendo como referência a ementa e as orientações da equipe pedagógica e técnica da FAMMA e da Diretoria de Graduação Fora de Sede e Parceladas quanto ao modelo de planejamento, atividades e avaliações;
- c) Encaminhar, digitalmente, com 05 (cinco) dias de antecedência o Plano de Ensino e as atividades da disciplina para a coordenação local;
- d) Entregar o Plano de Ensino (impresso e assinado) à coordenação do curso no primeiro dia de aula;
- e) Avaliar as atividades propostas e realizadas na disciplina;
- f) Cumprir integralmente o cronograma de atividades do curso,
- g) Entregar ao coordenador de curso, no prazo máximo de 15 dias após o término da disciplina, o diário desta;
- h) Entregar ao coordenador de curso, ao diretor da FAMMA e ao diretor de gestão de Graduação Fora de Sede e Parceladas, Relatório Final da Disciplina, constando questões e sugestões de cunho didático, pedagógico e administrativo percebidos ou ocorridos durante a execução da disciplina;
- i) Participar de encontros de formação/capacitação e reunião sempre que convocado pela FAMMA ou pela coordenação do curso, em dia, horário e local definido em edital complementar, sendo que as despesas com viagem e hospedagem deverão ser custeadas pelo candidato. Caso não atenda aos requisitos deste item, será desclassificado/eliminado do certame.

12.2 Os professores que atuarão nas disciplinas de Estágio Supervisionado terão também como atribuições:

- I – apresentar proposta de trabalho semestral ao coordenador do curso;
- II – orientar os estagiários no planejamento e na execução das atividades docentes (conforme Res. 029/2012 Conepe);

<p>FAMMA</p> <p>Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III</p> <p><b>Cep:</b> 78200.000 Cáceres-MT</p> <p><b>Telefones:</b> (65)3221-0037</p> <p>e-mail: <a href="mailto:famma@unemat.br">famma@unemat.br</a></p> <p><a href="mailto:diretoria.parceladas@unemat.br">diretoria.parceladas@unemat.br</a></p>	
---	--



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



- III – orientar o acadêmico para o cumprimento do estágio, fazendo conhecer suas normas, a documentação a ser entregue e os prazos estabelecidos (conforme Res. 028/2012 Conepe);
- IV – acompanhar efetivamente cada estagiário em suas atividades de regência (conforme Res. 029/2012 Conepe);
- V – acompanhar o desenvolvimento do estágio durante todo o período letivo, em termos de coerência, lógica, metodologia, fundamentação teórica, relevância social e científica, aplicação prática e sua contribuição para o aprendizado do acadêmico (conforme Res. 028/2012 Conepe);
- VI – indicar fontes de pesquisa e de consulta necessárias ao preparo das atividades do Estágio;
- VII – avaliar o desempenho do estagiário, conforme os critérios estabelecidos na Normatização Acadêmica;
- VIII – apresentar o Relatório Final do Estágio sob sua responsabilidade (formulário na página da PROEG) ao Coordenador do curso;

### 13 DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO


13.1 Os contratos para pagamento em forma de pró-labore serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

13.2 Serão descontados os impostos estabelecidos em lei como: IRRF, INSS, e outros incidentes, sendo a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE) responsável pela retenção financeira dos mesmos e recolhimento aos órgãos competentes.

13.2.1 É de inteira responsabilidade do Contratado o recolhimento do ISSQN, que incidirá sobre o valor bruto, devendo apresentar, à Diretoria de Graduação Fora de Sede e Parceladas, o comprovante do recolhimento para receber o pró-labore.

13.3 Conforme normativa em vigor, os servidores públicos efetivos receberão sob a rubrica de bolsa, com as implicações legais correlatas.

13.4 O pagamento do docente só será efetuado após a entrega e conferência do Diário de Classe, avaliações discentes e dos documentos pessoais (RG, CPF, Diploma de Graduação, Diploma de

<p>FAMMA</p> <p>Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III</p> <p><b>Cep:</b> 78200.000 Cáceres-MT</p> <p><b>Telefones:</b> (65)3221-0037</p> <p>e-mail: <a href="mailto:famma@unemat.br">famma@unemat.br</a></p> <p><a href="mailto:diretoria.parceladas@unemat.br">diretoria.parceladas@unemat.br</a></p>	
---	--



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



maior titulação e Currículo Lattes) junto à coordenação local.

**14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1 Este Edital tem prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

14.2 Fazem parte deste Edital:

- a) ANEXO I - Vagas disponíveis (por disciplina);
- b) ANEXO II - Formulário de Inscrição;
- c) ANEXO III - Declaração de não excedência de carga horária;
- d) ANEXO IV - Declaração de disponibilidade de tempo;
- e) ANEXO V - Tabela de Barema;
- f) ANEXO VI - Modelo de Recurso;
- g) ANEXO VII – Termo de Aceite;
- h) ANEXO VIII - Declaração de desistência;
- l) ANEXO IX - Valores da remuneração, diárias e passagens (por disciplina);
- j) ANEXO X - Ficha Cadastral (Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação);
- l) ANEXO XI - Cronograma.

Cáceres, 23 de junho de 2017.


---

**Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira**

Diretora da Faculdade Multidisciplinar do Campus do Médio Araguaia

Campus Universitário do Médio Araguaia

Portaria nº. 2783/2016

<p>FAMMA</p> <p>Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III</p> <p><b>Cep:</b> 78200.000 Cáceres-MT</p> <p><b>Telefones:</b> (65)3221-0037</p> <p>e-mail: <a href="mailto:famma@unemat.br">famma@unemat.br</a></p> <p><a href="mailto:diretoria.parceladas@unemat.br">diretoria.parceladas@unemat.br</a></p>	
---	--



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



FAMMA

Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III

**Cep:** 78200.000 Cáceres-MT

**Telefones:** (65)3221-0037

e-mail: [famma@unemat.br](mailto:famma@unemat.br)


[diretoria.parceladas@unemat.br](mailto:diretoria.parceladas@unemat.br)

**UNEMAT**  
*Universidade do Estado de Mato Grosso*

**ANEXO I**  
**Vagas disponíveis (por disciplina)**

**O SÁBADO NO CALENDÁRIO ACADÊMICO É DIA LETIVO.**

REGIÃO SUDESTE 2017/2 – 8º Semestre				
Bacharelado em Ciências Contábeis - Noturno				
DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	NÚCLEO PEDAGÓGICO	PERÍODO	C.H.
Contabilidade Avançada	Graduado em Ciências Contábeis	Campos de Júlio	21/08/2017 a 06/09/2017	60h
		Mirassol D'Oeste	11/09/2017 a 27/09/2017	
		Nova Lacerda	23/10/2017 a 10/11/2017	
Perícia Contábil	Graduado em Ciências Contábeis	Campos de Júlio	23/10/2017 a 10/11/2017	60h

<p>FAMMA</p> <p>Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III</p> <p><b>Cep:</b> 78200.000 Cáceres-MT</p> <p><b>Telefones:</b> (65)3221-0037</p> <p>e-mail: <a href="mailto:famma@unemat.br">famma@unemat.br</a></p> <p><a href="mailto:diretoria.parceladas@unemat.br">diretoria.parceladas@unemat.br</a></p>	 <p><b>UNEMAT</b> Universidade do Estado de Mato Grosso</p>
---	---



		Mirassol D'Oeste	21/08/2017 a 06/09/2017		
		Nova Lacerda	11/09/2017 a 27/09/2017		
TCC II – Trabalho de Conclusão de Curso II	Graduado em Ciências Contábeis	Campos de Júlio	14/08 a 18/08	21/11 a 01/12	60h
		Mirassol D'Oeste	14/08 a 18/08	21/11 a 01/12	
		Nova Lacerda	14/08 a 18/08	21/11 a 01/12	
Eletiva Obrigatória IX (Direito Tributário)	Graduado em Direito	Campos de Júlio	11/09/2017 a 27/09/2017		60h
		Mirassol D'Oeste	23/10/2017 a 10/11/2017		
		Nova Lacerda	21/08/2017 a 06/09/2017		

<p>FAMMA</p> <p>Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III</p> <p><b>Cep:</b> 78200.000 Cáceres-MT</p> <p><b>Telefones:</b> (65)3221-0037</p> <p>e-mail: <a href="mailto:famma@unemat.br">famma@unemat.br</a></p> <p><a href="mailto:diretoria.parceladas@unemat.br">diretoria.parceladas@unemat.br</a></p>	
---	--

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Estágio Supervisionado IV	Graduado em Ciências Contábeis	Campos de Júlio	28/09/2017 a 20/10/2017	75h
		Mirassol D'Oeste	28/09/2017 a 20/10/2017	
		Nova Lacerda	28/09/2017 a 20/10/2017	

FAMMA

Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III

**Cep:** 78200.000 Cáceres-MT

**Telefones:** (65)3221-0037

e-mail: [famma@unemat.br](mailto:famma@unemat.br)

[diretoria.parceladas@unemat.br](mailto:diretoria.parceladas@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso





GOVERNO DE  
 MATO GROSSO  
 ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**REGIÃO SUDOESTE 2017/2 – 8º Semestre**

**Bacharelado em Administração - Noturno**

DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	NÚCLEO PEDAGÓGICO	PERÍODO		C.H.
TCC II – Trabalho de Conclusão de Curso II	Graduado em Administração	Mirassol D'Oeste	14/08 a 18/08	05/12 a 15/12	60h
Simulação Empresarial II	Graduado em Administração	Mirassol D'Oeste	21/08/2017 a 06/09/2017		60h
Orçamento Empresarial	Graduado em Administração	Mirassol D'Oeste	26/10/2017 a 14/11/2017		60h
<b>Eletiva Obrigatória IX</b> Organização e Métodos	Graduado em Administração	Mirassol D'Oeste	16/11/2017 a 04/12/2017		60h
Estágio Supervisionado IV	Graduado em Administração	Mirassol D'Oeste	28/09/2017 a 25/10/2017		90h

FAMMA

Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III

**Cep:** 78200.000 Cáceres-MT

**Telefones:** (65)3221-0037

e-mail: [famma@unemat.br](mailto:famma@unemat.br)


[diretoria.parceladas@unemat.br](mailto:diretoria.parceladas@unemat.br)

**UNEMAT**  
 Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
 ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

<p style="text-align: center;"><b>Eletiva Livre</b>                  LIBRAS – Língua Brasileira de                  Sinais</p>	<p>1. Docente com título de graduação em Libras, sendo a graduação em:</p> <p style="padding-left: 20px;">a) Letras: Libras ou                  b) Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.</p> <p>2. Na falta do profissional que preencha os requisitos acima indicados, abre-se vaga, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:</p> <p>I - professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação;</p> <p>II - instrutor de Libras, usuário dessa língua e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;</p> <p>III - professor ouvinte bilíngue: Libras - Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;</p>	<p style="text-align: center;">Mirassol D'Oeste</p>	<p style="text-align: center;">11/09/2017 a 27/09/2017</p>	<p style="text-align: center;">60h</p>
--	--	---	--	--

<p>FAMMA</p> <p>Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III</p> <p><b>Cep:</b> 78200.000 Cáceres-MT</p> <p><b>Telefones:</b> (65)3221-0037</p> <p>e-mail: <a href="mailto:famma@unemat.br">famma@unemat.br</a></p> <p><a href="mailto:diretoria.parceladas@unemat.br">diretoria.parceladas@unemat.br</a></p>	
---	--

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

	<p>IV - formação de nível superior, com curso de pós-graduação em Libras.</p> <p>2.1 Nos casos previstos nos itens I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras.</p> <p>2.2 Caso não tenha o certificado de Proficiência em Libras, expedido pelo MEC, admite-se o Atesto expedido pela SEDUC.</p>			
--	--	--	--	--

<p>FAMMA</p> <p>Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III</p> <p><b>Cep:</b> 78200.000 Cáceres-MT</p> <p><b>Telefones:</b> (65)3221-0037</p> <p>e-mail: <a href="mailto:famma@unemat.br">famma@unemat.br</a></p> <p><a href="mailto:diretoria.parceladas@unemat.br">diretoria.parceladas@unemat.br</a></p>	
---	--



GOVERNO DE  
 MATO GROSSO  
 ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

REGIÃO SUDOESTE 2017/2 – 8º Semestre

Licenciatura em Pedagogia do Campo - Noturno

DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	NÚCLEO PEDAGÓGICO	PERÍODO	C.H.
Organização e Gestão da Educação em Espaços Escolares e não Escolares	Graduado em Pedagogia	Distrito do Caramujo	21/08/2017 a 08/09/2017	60 h
Metodologia de Pesquisa em Educação IV (TCC II)	Graduado em Pedagogia	Distrito do Caramujo	14/08 a 18/08   27/11 a 08/12	60 h
Pressupostos Teóricos e Metodológicos da Educação e diversidade - Cultura e Relação Afro-brasileira e Indígena	Graduado em Pedagogia ou História	Distrito do Caramujo	12/09/2017 a 28/09/2017	60 h
Políticas e História da Educação de Mato Grosso	Graduado em Pedagogia ou História	Distrito do Caramujo	06/11/2017 a 24/11/2017	60 h
Educação e Literatura Infanto-Juvenil	Graduado em Pedagogia ou Letras	Distrito do Caramujo	29/09/2017 a 18/10/2017	60 h

FAMMA

Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III

Cep: 78200.000 Cáceres-MT

Telefones: (65)3221-0037

e-mail: [famma@unemat.br](mailto:famma@unemat.br)

[diretoria.parceladas@unemat.br](mailto:diretoria.parceladas@unemat.br)

**UNEMAT**  
 Universidade do Estado de Mato Grosso

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Estágio Curricular Supervisionado IV	Graduado em Pedagogia	Distrito do Caramujo	19/10/2017 a 03/11/2017 (8 h/dia)	90 h
---	-----------------------	----------------------	--------------------------------------	------

FAMMA

Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavahada III

**Cep:** 78200.000 Cáceres-MT

**Telefones:** (65)3221-0037

e-mail: [famma@unemat.br](mailto:famma@unemat.br)

[diretoria.parceladas@unemat.br](mailto:diretoria.parceladas@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



**REGIÃO SUDOESTE 2017/2 – 8º Semestre**

**Licenciatura em Pedagogia - Noturno**

DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	NÚCLEO PEDAGÓGICO	PERÍODO	C.H.
Organização e Gestão da Educação em Espaços Escolares e não Escolares	Licenciatura em Pedagogia	Rio Branco	28/08/2017 a 14/09/2017	60h
		São José dos Quatro Marcos	15/09/2017 a 02/10/2017	
Metodologia de Pesquisa em Educação III (TCC II)	Licenciatura em Pedagogia	Rio Branco	21/08 a 25/08   13/11 a 25/11	60h
		São José dos Quatro Marcos	21/08 a 25/08   13/11 a 25/11	
Cultura, Diversidade e Relações Étnico raciais	Licenciatura em Pedagogia	Rio Branco	23/10/2017 a 09/11/2017	60h
		São José dos Quatro Marcos	27/11/2017 a 13/12/2017	
História da Educação de Mato	Licenciatura em Pedagogia ou em	Rio Branco	27/11/2017 a 13/12/2017	60h

<p>FAMMA</p> <p>Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III</p> <p><b>Cep:</b> 78200.000 Cáceres-MT</p> <p><b>Telefones:</b> (65)3221-0037</p> <p>e-mail: <a href="mailto:famma@unemat.br">famma@unemat.br</a></p> <p><a href="mailto:diretoria.parceladas@unemat.br">diretoria.parceladas@unemat.br</a></p>	
---	--



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
 ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Grosso	História	São José dos Quatro Marcos	23/10/2017 a 09/11/2017	
Estágio Curricular Supervisionado IV	Licenciatura em Pedagogia	Rio Branco	03/10/2017 a 18/10/2017 (8 h/dia)	90h
		São José dos Quatro Marcos	03/10/2017 a 18/10/2017 (8 h/dia)	
Educação e Literatura Infanto-Juvenil	Licenciatura em Pedagogia ou em Letras	Rio Branco	28/08/2017 a 14/09/2017	60h
		São José dos Quatro Marcos	15/09/2017 a 02/10/2017	

<p>FAMMA</p> <p>Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III</p> <p><b>Cep:</b> 78200.000 Cáceres-MT</p> <p><b>Telefones:</b> (65)3221-0037</p> <p>e-mail: <a href="mailto:famma@unemat.br">famma@unemat.br</a></p> <p><a href="mailto:diretoria.parceladas@unemat.br">diretoria.parceladas@unemat.br</a></p>	
---	--



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
 ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**REGIÃO SUDESTE – 2017/2 – 8º Semestre**

**Licenciatura em Matemática – Noturno**

DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	NÚCLEO PEDAGÓGICO	PERÍODO	C.H.
Equações Diferenciais Ordinárias	Graduado em Matemática	Rio Branco	07/08/2017 a 23/08/2017	60 h
Estágio Supervisionado IV	Graduado em Matemática	Rio Branco	25/09/2017 a 17/10/2017 (8 h/dia)	120 h
Eletiva IV - Seminário de Resolução de Problemas	Graduado em Matemática	Rio Branco	04/09/2017 a 21/09/2017	60 h
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	1. Docente com título de graduação em Libras, sendo a graduação em:  a) Letras: Libras ou b) Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.  2. Na falta do profissional que preencha os requisitos acima indicados, abre-se vaga, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:	Rio Branco	18/10/2017 a 04/11/2017	60 h

FAMMA

Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III

**Cep:** 78200.000 Cáceres-MT

**Telefones:** (65)3221-0037

e-mail: [famma@unemat.br](mailto:famma@unemat.br)

[diretoria.parceladas@unemat.br](mailto:diretoria.parceladas@unemat.br)


**UNEMAT**  
 Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



	<p>I - professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação;</p> <p>II - instrutor de Libras, usuário dessa língua e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;</p> <p>III - professor ouvinte bilíngue: Libras - Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;</p> <p>IV - formação de nível superior, com curso de pós-graduação em Libras.</p> <p>2.1 Nos casos previstos nos itens I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras.</p> <p>2.2 Caso não tenha o certificado de Proficiência em Libras, expedido pelo MEC, admite-se o Atesto expedido pela SEDUC.</p>			
--	--	--	--	--

<p>FAMMA</p> <p>Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III</p> <p><b>Cep:</b> 78200.000 Cáceres-MT</p> <p><b>Telefones:</b> (65)3221-0037</p> <p>e-mail: <a href="mailto:famma@unemat.br">famma@unemat.br</a></p> <p><a href="mailto:diretoria.parceladas@unemat.br">diretoria.parceladas@unemat.br</a></p>	 <p>UNEMAT Universidade do Estado de Mato Grosso</p>
---	--



REGIÃO MÉDIO ARAGUAIA – 2017/2 – 3º Semestre

Bacharelado em Direito - MATUTINO E NOTURNO

DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	NÚCLEO PEDAGÓGICO	PERÍODO	C.H.
Direito Civil II - Parte Geral II	Graduado em Direito	Aripuanã	14 a 30/08	60h (mat.) 60h (not.)
Psicologia Jurídica	Graduado em Psicologia	Aripuanã	01 a 19/09	60h (mat.) 60h (not.)
Direito Processual Civil I	Graduado em Direito	Aripuanã	25/09 a 13/10	60h (mat.) 60h (not.)

FAMMA

Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavahada III

Cep: 78200.000 Cáceres-MT

Telefones: (65)3221-0037

e-mail: [famma@unemat.br](mailto:famma@unemat.br)

[diretoria.parceladas@unemat.br](mailto:diretoria.parceladas@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Metodologia da Pesquisa Jurídica	Graduado em Direito ou em Ciências Sociais ou Qualquer Licenciatura	Aripuanã	16/10 a 03/11 <sup>1</sup>	60h (mat.) 60h (not.)
Direito Constitucional II	Graduado em Direito	Aripuanã	13/11 a 30/11 <sup>2</sup>	60h (mat.) 60h (not.)
Direito Penal I	Graduado em Direito	Aripuanã	01 a 16/12 <sup>3</sup>	60h (mat.) 60h (not.)

<sup>1</sup>- I Encontro Anual dos Acadêmicos do Direito do Programa Parceladas-Famma, Visita Técnica nas instituições Jurídicas em Cuiabá-MT, II SEDS e IV JEDUD-Jornada de Estudos de Direito da Unemat -06 a 10 de novembro; <sup>2</sup> Projeto Cinejur e Prosajur – 24 e 25/11-turno distinto;

<p>FAMMA</p> <p>Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III</p> <p><b>Cep:</b> 78200.000 Cáceres-MT</p> <p><b>Telefones:</b> (65)3221-0037</p> <p>e-mail: <a href="mailto:famma@unemat.br">famma@unemat.br</a></p> <p><a href="mailto:diretoria.parceladas@unemat.br">diretoria.parceladas@unemat.br</a></p>	
---	--



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**REGIÃO MÉDIO ARAGUAIA – 2017/2 – 4º Semestre**

**Bacharelado em Direito - MATUTINO E NOTURNO**

DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	NÚCLEO PEDAGÓGICO	PERÍODO	C.H.
Direito Processual Civil II	Graduado em Direito	Vila Rica	14 a 30/08	60h (mat.) 60h (not.)
Direito Processual Penal I	Graduado em Direito	Vila Rica	01 a 19/09	60h (mat.) 60h (not.)
Direito Administrativo I	Graduado em Direito	Vila Rica	25/09 a 11/10	60h (mat.) 60h (not.)

FAMMA

Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III

**Cep:** 78200.000 Cáceres-MT

**Telefones:** (65)3221-0037

e-mail: [famma@unemat.br](mailto:famma@unemat.br)

[diretoria.parceladas@unemat.br](mailto:diretoria.parceladas@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Direitos Fundamentais	Graduado em Direito	Vila Rica	16/10 a 03/11 <sup>1</sup>	60h (mat.) 60h (not.)
Direito Penal II	Graduado em Direito	Vila Rica	13/11 a 30/11 <sup>2</sup>	60h (mat.) 60h (not.)
Direito Civil III – Direito das Obrigações	Graduado em Direito	Vila Rica	01 a 16/12 <sup>3</sup>	60h (mat.) 60h (not.)

<sup>1</sup>- I Encontro Anual dos Acadêmicos do Direito do Programa Parceladas-Famma, Visita Técnica nas instituições Jurídicas em Cuiabá-MT, II SEDS e IV JEDUD-Jornada de Estudos de Direito da Unemat -06 a 10 de novembro; <sup>2</sup> Projeto Cinejur e Prosajur – 24 e 25/11-turno distinto;

<p>FAMMA</p> <p>Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III</p> <p><b>Cep:</b> 78200.000 Cáceres-MT</p> <p><b>Telefones:</b> (65)3221-0037</p> <p>e-mail: <a href="mailto:famma@unemat.br">famma@unemat.br</a></p> <p><a href="mailto:diretoria.parceladas@unemat.br">diretoria.parceladas@unemat.br</a></p>	
---	--



REGIÃO MÉDIO ARAGUAIA – 2017/2 – 1º Semestre

Bacharelado em Zootecnia - VESPERTINO

DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	NÚCLEO PEDAGÓGICO	PERÍODO	C.H.
Introdução a Agropecuária	Graduação em Zootecnia ou Veterinária	Vila Rica	14/08 a 30/08/2017	60h
Matemática – Nivelamento	Graduação em matemática	Vila Rica	04/09 a 21/09/2017	60h
Iniciação a Metodologia Científica	Graduação em qualquer área	Vila Rica	25/09 a 11/10/2017	60h
Produção de Texto e Leitura	Graduado em Letras	Vila Rica	13/10 a 31/10/2017	60h

FAMMA

Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III

Cep: 78200.000 Cáceres-MT

Telefones: (65)3221-0037

e-mail: [famma@unemat.br](mailto:famma@unemat.br)

[diretoria.parceladas@unemat.br](mailto:diretoria.parceladas@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Introdução a Filosofia	Graduação em Filosofia ou Ciências Sociais	Vila Rica	06/11 a 24/11/2017	60h
Química Geral	Graduado em Química	Vila Rica	27/11 a 13/12/2017	60h

FAMMA

Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III

**Cep:** 78200.000 Cáceres-MT

**Telefones:** (65)3221-0037

e-mail: [famma@unemat.br](mailto:famma@unemat.br)

[diretoria.parceladas@unemat.br](mailto:diretoria.parceladas@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) à seleção para **professor** da Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia, conforme **Edital nº. 003/2017 – FAMMA/UNEMAT**.

**Informações Pessoais:**

Nome completo			
Data de nascimento		Naturalidade	
RG		Órgão expedidor	
<b>Dados Bancários</b>	Banco:		Agência nº:
	Conta ( ) corrente <b>OU</b> Conta ( ) poupança: <b>Nº:</b>		
CPF		PIS/PASEP	
Endereço residencial:			nº
Bairro			CEP
Cidade:		Estado	
Telefone	( )		
E-mail			

**Vagas Pleiteadas:**

Disciplina – 1		
Núcleo Pedagógico		Curso:
Disciplina – 2		
Núcleo Pedagógico		Curso:
Disciplina – 3		
Núcleo Pedagógico		Curso:
Disciplina – 4		
Núcleo Pedagógico		Curso:

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EXCEDÊNCIA DE CARGA HORÁRIA

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que sou funcionário na \_\_\_\_\_, e não excedo a carga horária anual, conforme disposto nos termos da Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ é funcionário na \_\_\_\_\_, e possui horário compatível para ministrar aulas no Programa Parceladas, no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, totalizando \_\_\_\_\_ horas semanais, conforme Edital FAMMA 003/2017.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da Chefia imediata

ANEXO V – TABELA DE BAREMA

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

A avaliação comprobatória dos títulos deve ser organizada de acordo com a documentação, seguindo sua ordem, não devendo incluir títulos de atividades que não pontuem.

O candidato deve preencher a pontuação obtida na tabela abaixo, anexar sua comprovação e assinar.

ITENS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>1 FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
1.1 Pós-doutorado/Livre docente	12	
1.2 Curso de doutorado na área do teste seletivo	10	
1.3 Curso de doutorado em área afim	8	
1.4 Curso de mestrado na área do teste seletivo	7	
1.5 Curso de mestrado na área afim	5	
1.6 Curso de especialização na área do teste seletivo	3	
1.7 Curso de especialização na área afim	2	
<b>2. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS E DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
2.1 Tempo de magistério na área – na graduação/na pós-graduação (0,5 por semestre)	4	
2.2 Tempo de magistério na área na educação básica (0,25 por semestre)	4	
2.3 Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou superior a 40 horas (0,25 por curso)	1	
2.4 Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: Coordenação (1,0 por projeto) Participação (0,5 por projeto)	2	
2.5 Orientação de aluno: Trabalho de Conclusão de Curso, Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por orientação)	2	
2.6 Participação em bancas examinadoras: Trabalho de Conclusão de Curso e especialização (0,10 por orientação) Mestrado e Doutorado (0,15 por banca)	1	
2.7 Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por semestre)	2	
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	
<b>3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		
3.1 Livros completos: na área com ISBN (1,0 por livro) em área afim com ISBN (0,5 por livro)	4	
3.2 Capítulos de livros: na área com ISBN (0,5 por livro) em área afim com ISBN (0,25 por livro)	3	
3.3 Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por artigo)	3	
3.4 Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2	
3.5 Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN – não	0,8	

FAMMA  
Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III  
Cep: 78200.000 Cáceres-MT  
Telefones: (65)3221-0037  
e-mail: [famma@unemat.br](mailto:famma@unemat.br)  
[diretoria.parceladas@unemat.br](mailto:diretoria.parceladas@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

indexados (0,1 por artigo)		
TOTAL	12	
OBS: OS PONTOS DO ITEM 1 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PORTANTO SERÁ CONSIDERADO O MAIOR TÍTULO APRESENTADO.		

---

Nome e assinatura do candidato



## ANEXO VI

### MODELO DE RECURSO

Candidato(a): \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_  
Disciplina(s): \_\_\_\_\_  
Núcleo Pedagógico: \_\_\_\_\_  
Curso(s): \_\_\_\_\_  
Período Letivo: \_\_\_\_\_

Solicitação de recurso contra:

- Divulgação preliminar das inscrições.
- Resultado preliminar da Prova de Títulos.

Justificativa:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Local \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

<p>FAMMA Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III Cep: 78200.000 Cáceres-MT Telefones: (65)3221-0037 e-mail: <a href="mailto:famma@unemat.br">famma@unemat.br</a> <a href="mailto:diretoria.parceladas@unemat.br">diretoria.parceladas@unemat.br</a></p>	
--	--

## ANEXO VII

### TERMO DE ACEITE

Eu \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_,  
candidato(a) aprovado(a) e convocado para atuar na disciplina: \_\_\_\_\_

do Curso de: \_\_\_\_\_  
na função de PROFESSOR para atuar na modalidade parceladas da UNEMAT, venho declarar meu ACEITE/CONFIRMAÇÃO a vaga do referido curso, no qual fui convocado pelo Edital nº 003/2017 – FAMMA/UNEMAT.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_,  
candidato(a) aprovado(a) e convocado para atuar na disciplina: \_\_\_\_\_

do Curso de: \_\_\_\_\_  
na função de PROFESSOR para atuar na modalidade parceladas da UNEMAT, venho declarar  
minha DESISTÊNCIA à vaga do referido cargo, no qual fui convocado pelo Edital nº 003/2017  
– FAMMA/UNEMAT

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura

## ANEXO IX

### VALORES DA REMUNERAÇÃO, DIÁRIAS E PASSAGENS (POR DISCIPLINA)

TITULAÇÃO	SALÁRIO (referente à hora/aula*)
Graduado/Mestre/Doutor	R\$ 60,00

\* Conforme Resolução 001/2017 - CAF, de 24 de janeiro de 2017.

#### DIÁRIAS:

Serão pagas, por disciplina, no máximo 18 (dezoito) diárias necessárias para que o docente ministre a disciplina, conforme sua carga horária, e realize os deslocamentos de sua residência até a cidade em que ocorre o curso (ida e volta)

Conforme os planos de trabalho dos convênios assinados para os cursos de Bacharelado em Direito (Vila Rica e Aripuanã) e Bacharelado em Zootecnia (Vila Rica), **cada diária tem o valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais)** e é destinada para cobrir despesas com hospedagem e alimentação do docente no núcleo pedagógico onde ministrará a disciplina, desde que o município de origem do docente seja diferente daquele onde será ministrada a disciplina.

Conforme os planos de trabalho dos convênios assinados para os cursos da região sudoeste, Bacharelado em Ciências Contábeis (Campos de Julio, Mirassol d'Oeste, Nova Lacerda), Bacharelado em Administração (Mirassol d'Oeste), Licenciatura em Pedagogia (Distrito do Caramujo, Rio Branco e São José dos Quatro Marcos) e Licenciatura em Matemática (Rio Branco), **cada diária tem o valor de R\$130,00 (cento e trinta reais)** e é destinada para cobrir despesas com hospedagem e alimentação do docente no núcleo pedagógico onde ministrará a disciplina, desde que o município de origem do docente seja diferente daquele onde será ministrada a disciplina.

#### PASSAGENS

Serão fornecidas, por disciplina, uma passagem de ida e uma passagem de volta, via terrestre, para o deslocamento do docente de seu município de residência, desde que seja **dentro do Estado de Mato Grosso**, até o município onde se localiza o núcleo pedagógico onde o mesmo ministrará a disciplina. No caso de residentes em outros estados a passagem de ida e volta será contabilizada a partir da capital mato-grossense.



### ANEXO X

#### DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

- Original e Cópia do RG (frente e verso)
- Original e Cópia do CPF
- Cópia do PIS/PASEP
- Original e Cópia do diploma de graduação
- Original e Cópia do diploma de maior titulação (se houver)
- Declaração de Compatibilidade de horário
- Declaração de não excedência de carga horária
- Preenchimento de Ficha cadastral (conforme modelo abaixo)

#### FICHA CADASTRAL

Nome:		Data nascimento:	
RG .	Org. Exp.:	Data Exp.	
CPF:		PIS/PASEP:	
Telefone:		e-mail:	
Endereço:			
Bairro:			
Cidade:		CEP.:	
<b>Dados Bancários</b>			
Agência n.:		Conta:( ) corrente ( ) poupança	
Banco:		Conta n.:	

#### Dados obrigatórios para servidores do Estado e Município

Lotação:	Matrícula Funcional:
Cargo/Função:	
Titulação:	

#### Dados obrigatórios para recebimento de pró-labore sobre prestação de serviços

Curso:	local:
Disciplina a ministrar:	Carga horária:
Período: ____/____/2017 a ____/____/2017	
Curso:	local:
Disciplina a ministrar:	Carga horária:
Período: ____/____/2017 a ____/____/2017	

FAMMA  
Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III  
Cep: 78200.000 Cáceres-MT  
Telefones: (65)3221-0037  
e-mail: [famma@unemat.br](mailto:famma@unemat.br)  
[diretoria.parceladas@unemat.br](mailto:diretoria.parceladas@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



FAMMA  
Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavahada III  
**Cep:** 78200.000 Cáceres-MT  
**Telefones:** (65)3221-0037  
e-mail: [famma@unemat.br](mailto:famma@unemat.br)  
[diretoria.parceladas@unemat.br](mailto:diretoria.parceladas@unemat.br)

**UNEMAT**  
*Universidade do Estado de Mato Grosso*

## ANEXO XI

### CRONOGRAMA

Ord.	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	23/06/2017
2	Período das inscrições	24/06/2017 a 04/07/2017
3	Publicação preliminar das inscrições	10/07/2017
4	Período de recurso contra resultado preliminar das inscrições	11/07/2017
5	Publicação da análise dos recursos do resultado das inscrições (se houver)	12/07/2017
	Homologação do resultado final das inscrições	12/07/2017
6	Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos	19/07/2017
7	Período de recurso contra resultado preliminar da Prova de Títulos	20/07/2017
8	Publicação da análise dos recursos contra o resultado da Prova de Títulos (se houver)	21/07/2017
	Homologação do resultado final do Processo Seletivo.	21/07/2017
9	Convocação dos candidatos	21/07/2017